



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 103/2025 de 19/02/2025.

“Nomeia a comissão permanente do inventário do patrimônio público municipal, de depreciação e reavaliação, levantamento e avaliação de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis”.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação, sendo dever do Administrador Público zelar pela conservação do Patrimônio Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a COMISSÃO PERMANENTE DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, formada pelos seguintes servidores:

- Eduardo de Oliveira do Valle – Secretária de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho;
- Kellen Cassiane da Silva – Secretaria de Administração e Planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

- Joanna Maria Wojcik de Moraes - Secretaria de Educação
- Henrique Rodrigues de Moraes – Secretário de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação;
- Fagner dos Santos - Secretário de Esporte
- Flavio Bicudo de Oliveira – Secretário do Meio Ambiente
- Danielle de Oliveira Souza Silva – Secretaria de Assistência Social
- Joseane Ribeiro Momoli - Secretaria De Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de fevereiro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL